



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 250-GDG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Progressão por mérito.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.002365/2021-20,

RESOLVE:

Conceder a KARLA MATOS CURTO VALLE, matrícula SIAPE 2103306, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 11.03.2020 a 10.09.2021 (18 meses), passando do posicionamento E IV 05 para o posicionamento E IV 06, com efeitos financeiros a partir de 11.09.2021.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral